



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.984
de 04 de novembro de 2008

*"Dispõe sobre recebimento de bem imóvel por
dação em pagamento"*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber, por escritura pública de Dação em Pagamento, de MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, o lote de terreno n.º 01 (um), da quadra K (k), do loteamento denominado Altos do Paraíso, por dação em pagamento de tributos municipais devidos ao erário municipal, com as seguintes características:

" Lote 01, da quadra K, do loteamento Altos do Paraíso, mede 10,00 metros de frente para a Rua 9 – Carlos Roberto Fabio; 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, onde divide do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a Rua 7, com a qual faz esquina, do lado esquerdo com o lote n.º 02, no fundo mede 10,00 metros e divide com a área Institucional II encerrando a área de 250,00 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas Ruas 09, 07 e área Institucional II".

- (Filiação) Matrícula n.º 24.728 – 2º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu.

Identificação Municipal – 15.0284.0010 – Cadastro 50.498.

Art. 2º. Considerando que o valor da avaliação do imóvel importa em R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) e o valor do crédito municipal é de R\$ 20.462,27 (vinte mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), não haverá torna da diferença.

Parágrafo único. Os valores constantes neste artigo não sofrerão acréscimos e correções, até o termo da negociação.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS